



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

“REFERENDA O ENVIO DE VEREADOR E SERVIDOR AO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica referendado o envio de vereador e servidor ao Encontro Nacional de Legislativos Municipais nos dias 11 a 14 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2020.

**Ver. Juliano Marinho**

**Presidente**